

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA – Pontal do Paraná - Lei Municipal No. 1872/2018.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2023

Dispõe sobre convocação para reunião.  
Pauta: Assuntos relacionados do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução os membros conselheiros ativos do CMDCA Pontal do Paraná e comunidade para participação na reunião que será realizada na próxima segunda – feira, dia 13 de novembro de 2023 as 15h da tarde no Mini Auditório da Casa da Cultura Balneário Primavera.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pontal do Paraná, 10 de novembro de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA